

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0005853-62

Data: 28/11/2002

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma casa de finalidade residencial, situada na Rua Perimetral D nº 21, Quadra 161, Lote 21, do tipo SE-36-I-2-37, no trecho entre Ruas Perimetral D, **Conjunto Marcos Freire**, neste Município, medindo 37,31m² de área construída, com sala, cozinha e banheiro e 02 quartos. O terreno mede pela frente 7,50 metros, limitando-se com a Rua Perimetral D, direção Leste, pelo lado esquerdo mede 18,00 metros, limitando-se com a Casa 23 da Rua Perimetral D, direção Norte, pelo fundo mede 7,50 metros, limitando-se com a Casa 26 da Rua 87, direção Oeste, tendo uma área total de 135,00m². **Proprietário Registro Anterior: CEHOP– COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CGC nº 13.006.572/0001-20, devidamente registrada sob o nº R-1-9.622-5, às fls. 13, livro 2-AD-5, e AV-2-9.622-5, referente ao Cancelamento de hipoteca no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras/Se. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Novembro de 2002. A Oficial.

R-1- 5853 – Nos termos do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 22 de novembro de 2002, o imóvel acima descrito foi cedido por **ALEX SANDY SILVA XAVIER**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, atleta, portador do CIC/MF nº 556.891.085-53, e da CI/RG- 728.123 SSP/SE neste ato denominado simplesmente (Cedente) em favor de **MARIA DE FÁTIMA LIMA OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 102.581.675-72 e da CI/RG- 297.526 SSP/SE, casada com **MAMEDE TAVARES DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG- 232.827 SSP/SE e do CIC/MF- 077.820.045-00, neste ato denominada simplesmente (Cessionária) com interveniência da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas CEHOP, inscrita no CGC/MF 13.006.572/0001-20, representada por seus Diretores firmados, têm entre si justos e contratados a cessão de transferência dos direitos e obrigações decorrentes do contrato de Promessa de Compra e Venda do Imóvel de finalidade residencial. Selo nº 915122. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Novembro de 2002. A Oficial.

AV-2- 5853 –Procedo a presente averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca constituída em favor do BNH, devidamente registrada sob o nº 5.315 às fls. 98 do livro 2-S, para que fique livre e desembaraçado do ônus que o agrava, conforme ofício sob o nº 1950/2002, datado de 26 de novembro de 2002, expedido pela CEHOP, neste ato representada pelo seu Diretor de Projetos e Habitação Engº Marcelo dos Santos Menezes. Selo nº 915123. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Novembro de 2002. A Oficial.

R-3-5853 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/12/2002, nas Notas do 2º Ofício às fls. 118 do livro 063, desta Comarca, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARIA DE FÁTIMA LIMA OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, sabendo ler e escrever, casada com **Mamede Tavares de Oliveira**, funcionária pública, portadora da CI/RG nº 297.526- SSP/Se, e do CPF nº 102.581.675-72, residente e domiciliado na Rua Perimetral D, nº 21, no Conjunto Marcos Freire, neste município. Por compra feita à **CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I, em Aracaju/Se, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20. Pelo preço de CR\$ 8.196.370,72, emolumentos R\$ 60,00. Selo nº AA915140. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Dezembro de 2002. A Oficial.

R-4-5853- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, datado de 03/10/2005, o imóvel acima descrito foi adquirido por **CARLOS MARCELO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado com comunhão parcial de bens, industrial, portador da CI/RG nº 639.155-SSP/SE., e do CPF nº 264.626.645-68 e sua esposa **VIVIANE SANTOS DA SILVA**, brasileira, estudante, portadora da CI/RG nº 304.7454-0-SSP/SE e do CIC/MF- nº 032.456.395-70, residentes e domiciliados à Rua 04, nº 05, Fernando Collor de Melo, Taiçoca, em Nossa Senhora do Socorro/SE. Por compra feita à **MARIA DE FÁTIMA LIMA OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, sabendo ler e escrever, casada com **Mamede Tavares de Oliveira**, funcionária pública, portadora da CI/RG nº 297.526- SSP/Se, e do CPF nº 102.581.675-72, residente e domiciliado na Rua Perimetral D, nº 21, no Conjunto Marcos Freire, neste município. **Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada



Nº Guia: 162240014075

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante Valor da Compra e Forma de Pagamento: **O valor da compra é de R\$ 14.000,00**, que os vendedores declaram Ter recebido do seguinte modo: R\$ 14.000,00 da CAIXA por conta e ordem dos Compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de garantia do Tempo de Serviço – FGTS dos Compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Selo nº DA 475452. Guia nº 162050002822. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Outubro de 2005. A Oficial.

R-5-5853- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 25/01/2013, o imóvel acima descrito **foi adquirido por: JANIO VALENCA CRUZ**, brasileiro, nascido em 10/10/1982, escultor, pintor e assemelhados, portador da CI/RG nº 31760961-SSP/SE em 28/11/2008, e do CPF- nº 023.687.385-76, solteiro, residente e domiciliado em Rua 31, nº 959, Conjunto João Alves Filho, Taiçoca, neste Município. Por compra feita à **CARLOS MARCELO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 18/02/1963, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, portador da CI/RG nº 639155-SSP/SE em 27/04/2012, e inscrito no CPF nº 264.626.645-68, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e **seu cônjuge VIVIANE SANTOS**, brasileira, nascida em 18/06/1983, outros, portadora da CI/RG nº 30474540-SSP/SE em 17/12/1997, e do CPF- nº 032.456.395-70, residentes e domiciliados em Rua Perimetral D, nº 21, Conjunto Marcos Freire II, Taiçoca, neste Município. **Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Valor da Compra e Forma de Pagamento: O valor da compra e venda é de R\$ 130.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento; **Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 30.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 100.000,00.** Selo nº 1164183. Guia nº 162130000780. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 04 de Fevereiro de 2013. A Oficial.

R-6-5853- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 25/01/2013, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos: FGTS; 2- Norma Regulamentadora: HH.200.007 – 10/01/2013 - GEMPF; 3- Valor da Operação: R\$ 100.000,00; 4- Desconto: R\$ 0,00; 5- Valor Total da Dívida: R\$ 100.000,00, 5.1- Financiamento do Imóvel: R\$ 100.000,00, 5.2- Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 130.000,00; 7-Sistema de Amortização: SAC; 8-Prazos em meses de amortização: 360, de Renegociação: 0; 9- Taxa de juros anual: Nominal: 7,1600, Efetiva: 7,3997; 10- Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 874,44; Seguros: R\$ 24,03, Taxa de Administração: R\$ 25,00, TOTAL: R\$ 923,47; 11-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/02/2013; 12- Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; 13- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Boleto de Cobrança.** Selo nº 1164184. Guia nº 162130000780. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 04 de Fevereiro de 2013. A Oficial.

Av-7-110221.2.0005853-62 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-U, Folha: 057, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Prenotação nº 123189. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513037249. Acesso: www.tjse.jus.br/x/89749Z. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Junho de 2024. A Oficial.

Av-8-110221.2.0005853-62 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 12/03/2024, com Código de validação: LS58F-7NHUG-U6KES-ZJJVD, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), neste ato representado(a) por **CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de



Nº Guia: 162240014075
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0005853-62

Data: 28/11/2002

Ficha: 002

Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora S.E. – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440263114**, registrado na presente matrícula sob o R-5 e R-6, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 19779, Emissão: 07/06/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 142.090,08**, constando o Nº Cadastro: 537085, Inscrição: 01.08.0105.010.555 e CEP: 49156-396, expedida pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN00982595C e Prenotação nº 123190. Guia nº 162240014075. Selo TJSE: 202429513037250. Acesse: www.tjse.jus.br/x/K74KCY. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Junho de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 18 de junho de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162240014075
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92